

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2018.**

*“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Novo Xingu, exercício de 2016, acolhe parecer prévio 19.503 e dá outras providências”.*

Considerando o Parecer nº 19.503 de 01/03/2018 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no processo de Prestação de Contas nº. 002021-02.00/16-7, a Comissão de Finanças e Orçamento, tem por bem apresentar o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer Prévio n.º 19.503 do Tribunal de Contas referente às contas da Administração Municipal de Novo Xingu, exercício de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Novo Xingu,  
11/09/2018.

**Comissão de Finanças e Orçamento**

---

**Presidente – Hildor Lindner**

---

**Vice-Presidente – Dilva Durante Brum**

---

**Membro/relator – Rogelio Agatti**